



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o art. 33 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33. Os critérios de fixação e de cálculo de valores das tarifas de serviços públicos de saneamento básico deverão:”

JUSTIFICATIVA

Os serviços de saneamento básico se caracterizam como serviços industriais de utilidade pública, portanto, remunerados por meio de tarifas.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF